

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS

Companhia Aberta

CNPJ/MF 60.894.730/0001-05

NIRE 313.000.1360-0

COMUNICADO AO MERCADO

Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS (“Usiminas” ou “Companhia”) vem, pelo presente, informar que concluiu na presente data, a celebração, entre a Unigal Ltda. (“Unigal”)¹, Usiminas e a Nippon Steel Corporation (antes denominada Nippon Steel & Sumitomo Metal Corporation), de aditivo ao *Amended and Restated Tolling Service Agreement* (“*Tolling Service Agreement*”), firmado em 02.12.2008 e que estabelece a remuneração (*tolling fee*) devida à Unigal pela atividade de galvanização por imersão a quente (*Hot-Dip Galvanized – HDG*) das bobinas vendidas pela Usiminas.

Em virtude do referido aditivo, a Unigal deixará de ser remunerada pelo *tolling fee* com base em uma fórmula que leva em consideração uma proporção do preço das bobinas galvanizadas a quente (HDG) vendidas pela Companhia a seus clientes e passará a receber um valor fixo por tonelada despachada/faturada para a Usiminas, o qual será reajustado anualmente conforme parâmetros definidos no aditivo.

O *Tolling Service Agreement* estabelece que a forma de cálculo do pagamento devido à Unigal poderá ser revista pelas partes a cada 5 (cinco) anos ou em função de algum evento extraordinário que altere significativamente o atual racional econômico para a determinação da referida remuneração.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2019.

Alberto Ono

Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores

¹ A Unigal é uma sociedade constituída em 1999 para desenvolver a atividade de galvanização por imersão a quente dos produtos da Usiminas, tendo como sócios a própria Companhia, detentora de 70% (setenta por cento) do capital social, e a Nippon Steel Corporation (antes denominada Nippon Steel & Sumitomo Metal Corporation), integrante do bloco de controle da Companhia, que detém 30% (trinta por cento) do capital social da Unigal.